



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ: 06.096.853/0001-55
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



A Senhora,
Marlete de Almeida Aguiar da Silva
Secretária de Educação e Gestora do FUNDEB

Prezados,

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2022, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo administrativo nº 03.069/2021, referente a locação de 01(um) prédio localizado na av Aderico Machado, s/n-centro- Aldeias Altas/MA , onde funcionará o depósito de armazenamento de materiais diversos da secretaria municipal de educação, para atender as necessidades do município de Aldeias Altas/MA.

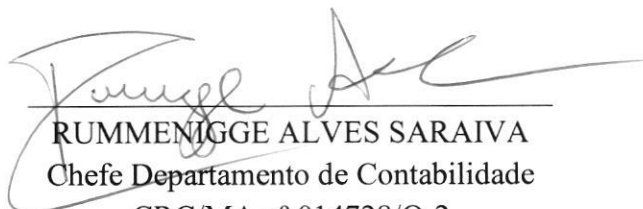
I. Classificação Orçamentária:

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1101 – Sec. Mun de Educação,Ciência,Tec e Inovação.
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0009 – Administração e Coordenação
Projeto Atividade	2022 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação.
Classificação Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	1500100100 – Receita de Impostos e Transf. - educação

- a. Saldo Orçamentário Inicial: **R\$ 127.650.500,00**
- b. Crédito a suplementar: **R\$ 0,00**
- c. Valor comprometido: **R\$ 36.000,00**
- d. Percentual do impacto da contratação estimada sobre a despesa orçada para o exercício % : **0,02**

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2021.

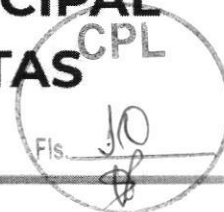
Atenciosamente,


RUMMENIGGE ALVES SARAIVA
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC/MA nº 014728/O-2



GOVERNO MUNICIPAL DE
**ALDEIAS
ALTAS** Trabalhando
para todos!

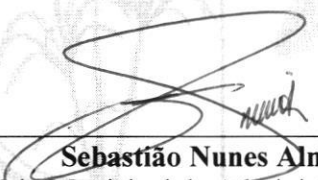
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS L R F ART. 16 INCISO II DA LEI Nº 101/2000

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art.16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para realização do contrato de locação de imóvel onde funcionará o Depósito para Armazenamento de Materiais Diversos da Secretaria Municipal de Educação do município de Aldeias Altas/MA, DECLARA, que as despesas serão custeadas com recursos consignados cuja dotação orçamentária está contida no Orçamento Geral desta Prefeitura, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei das Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aldeias Altas/MA, 29 de dezembro de 2021.



Sebastião Nunes Almeida

Secretário Municipal de Administração e Finanças